



Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2014 e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2014, visando a contratação por tempo determinado de professores para continuidade do "Projeto Judô" durante o exercício de 2014, realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 05, de 28 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único - O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante do Edital de Homologação - Classificação Final dos Candidatos Aprovados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de março de 2014.


MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publique-se e registre-se este Decreto nos locais de costume.


ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

Itararé em reconstrução — Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18 460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 - ITARARÉ - SP



Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº 49, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2014 e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2014, visando a contratação por tempo determinado de professores “não habilitados” para substituição eventual nas ausências e afastamentos dos docentes efetivos da rede municipal de ensino e na ausência de docentes habilitados para suprir as necessidades de referidas substituições – Professor de Educação Básica II (Áreas : Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Educação Artística, Educação Física e Música), realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 06, de 28 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único - O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante do Edital de Homologação - Classificação Final dos Candidatos Aprovados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de março de 2014.


MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publique-se e registre-se este Decreto nos locais de costume.


ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

Itararé em reconstrução — Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 - Cep 18 460-000 - Fone/Fax (15) 3532-8000 - ITARARÉ - SP